



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**

**RECOMENDAÇÃO No. 22/2020**

**RECOMENDAÇÕES DO COMITÊ DE ESPECIALISTAS DA SESAP-RN PARA O  
ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PELA COVID-19**

Neste documento são apresentadas tendências e estratégias de controle da doença causada pelo novo coronavírus (Covid-19) discutidas no Comitê de Especialistas organizado pela Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP/RN), cujo objetivo é servir de ambiente consultivo para embasar as tomadas de decisões do Governo do Estado para enfrentamento da pandemia. O referido comitê é constituído pela PORTARIA-SEI Nº 1984, DE 20 DE JULHO DE 2020, sendo também parte da estratégia adotada pelo Estado do RN para o enfrentamento do Novo Coronavírus.

Em reunião por webconferência em 22 de janeiro de 2021, às 17h, reuniu-se este comitê de especialistas para, dentre outras pautas, analisar as tendências da covid-19 no estado, avaliar os riscos de retomada das aulas das escolas públicas do RN e apresentar critérios para o início das aulas presenciais.

**Análise de tendência da epidemia da covid-19 no estado**

Foram considerados os casos novos entre 1º. de abril e 18 de janeiro, calculados como a média a cada 7 dias para evitar flutuações devidas à velocidade na identificação dos dados. Para cada mês foi calculada a variação percentual diária (VPD) de casos e de óbitos. A título de exemplo, uma VPD de 5% significa que, no período referido, os casos novos aumentaram em média 5% a cada dia. Quanto menor esse valor, menor é o crescimento na tendência dos casos e, se o período é muito longo entre as inflexões, pode indicar uma tendência de estabilização. Quando esse número é negativo, significa que há uma tendência significativa de queda no período. Na Figura 1 a seguir, podemos ver a tendência de novos casos para o estado. Nota-se uma tendência de crescimento

no número de novos casos ao longo dos meses de abril e maio com VPD de 4,8% e 5,1% respectivamente. O pico no número de casos ocorre em 7 de junho, com uma média de 926 casos por dia. A partir deste ponto ocorre um declínio constante nos meses de junho, julho e agosto. A partir do final de agosto os casos param de cair e ao longo do mês de setembro ocorre um crescimento de 0,5% ao dia. Em outubro o crescimento já é de 1,2% ao dia e continua em novembro, com uma taxa de 4,0%, a maior desde maio. Em 30 de novembro o Estado já tem uma média de casos diária similar ao final de maio (788 casos). A partir do começo de dezembro se inicia uma redução nos casos que perdura até o final do mês, com uma redução geral de -1,1% ao dia. Esta tendência parece se interromper a partir do início de janeiro, onde se inicia um novo ciclo de aumento.

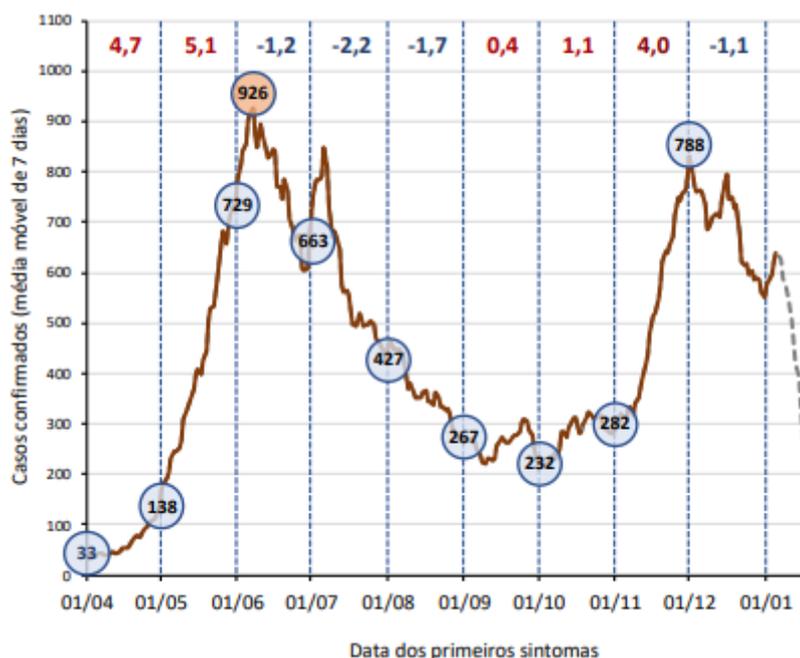


Figura 1. Tendência dos novos casos de covid-19 no Rio Grande do Norte, expresso na média móvel de 7 dias a partir da data dos primeiros sintomas. Dados acima de cada mês correspondem à Variação Percentual Diária (VPD). Linha pontilhada em cinza indica o período com dados não consolidados. Fonte: Sobre dados da SESAP-RN.

As Figuras 2 e 3 trazem as tendências para as regiões. A região metropolitana, assim como a 1ª. (São José de Mipibu) e a 3ª. (João Câmara) têm perfil similar ao do estado, porém com um crescimento mais pronunciado na 1ª. região no mês de novembro. A 2ª. região (Mossoró) tem um perfil bastante peculiar, com valores oscilantes entre 50 e 90 casos por dia desde agosto. Diferente do estado e das demais regiões, em novembro o crescimento foi de apenas 0,5%, uma quase estabilidade. A 4ª. (Caicó), 5ª. (Santa Cruz) e a 6ª. (Pau dos Ferros) regiões apresentaram crescimento bastante significativo em novembro, sendo o maior na 4ª. região, com 6,8% ao dia. Na

8ª. região (Açu) o perfil é similar à 2ª., provavelmente pela proximidade territorial, mas o crescimento em novembro é também preocupante. De modo similar ao estado, em todas as regiões se observa um declínio na média diária de casos a partir do começo de dezembro.

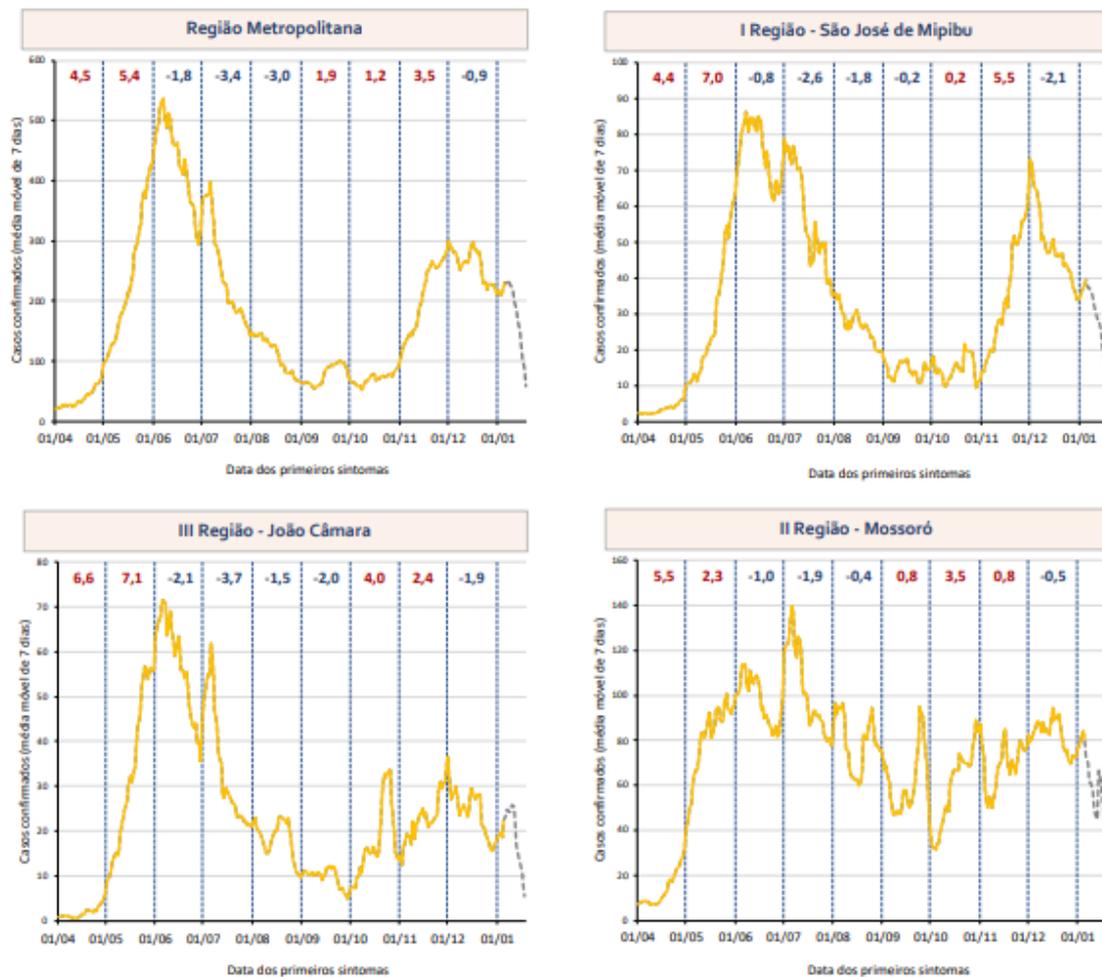


Figura 2. Tendência dos novos casos de covid-19 nas regiões de saúde do estado, expresso na média a cada 7 dias a partir da data dos primeiros sintomas. Dados das regiões I, II e III e Metropolitana. Linha pontilhada em cinza indica o período com dados não consolidados. Números acima de cada mês correspondem à Variação Percentual Diária (VPD). Fonte: Sobre dados da SESAP-RN.

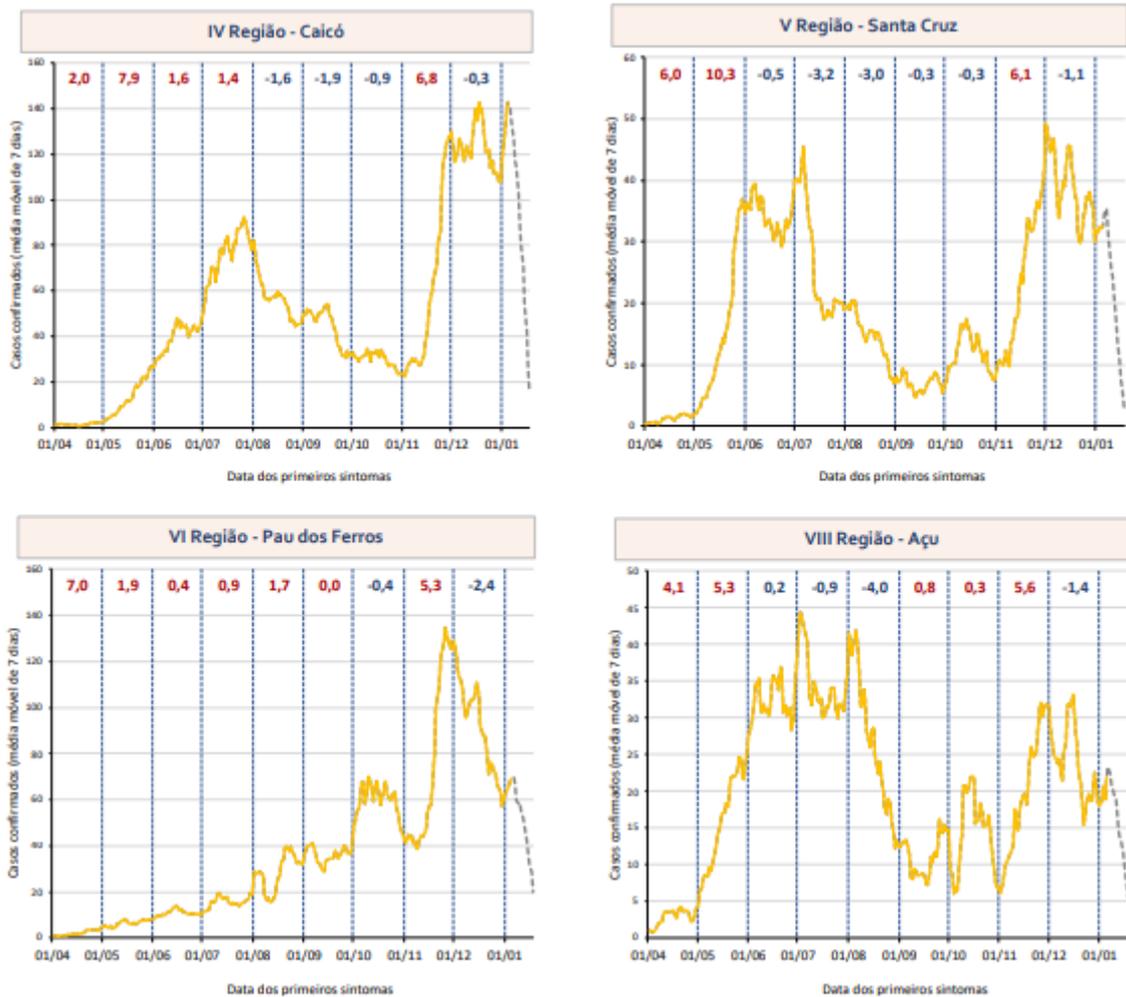


Figura 3. Tendência dos novos casos de covid-19 nas regiões de saúde do estado, expresso na média a cada 7 dias a partir da data dos primeiros sintomas. Dados das regiões IV, V e VI e VIII. Linha pontilhada em cinza indica o período com dados não consolidados. Números acima de cada mês correspondem à Variação Percentual Diária (VPD). Fonte: Sobre dados da SESAP-RN.

Com relação à análise dos municípios mais populosos, podemos ver na Figura 4 que, em geral, os municípios-sede de regionais têm um padrão bastante semelhante à sua região. Chama a atenção, no entanto, o perfil de Parnamirim, na região metropolitana, que tem um crescimento em novembro maior que a própria capital e, em dezembro, há uma aparente estabilidade.

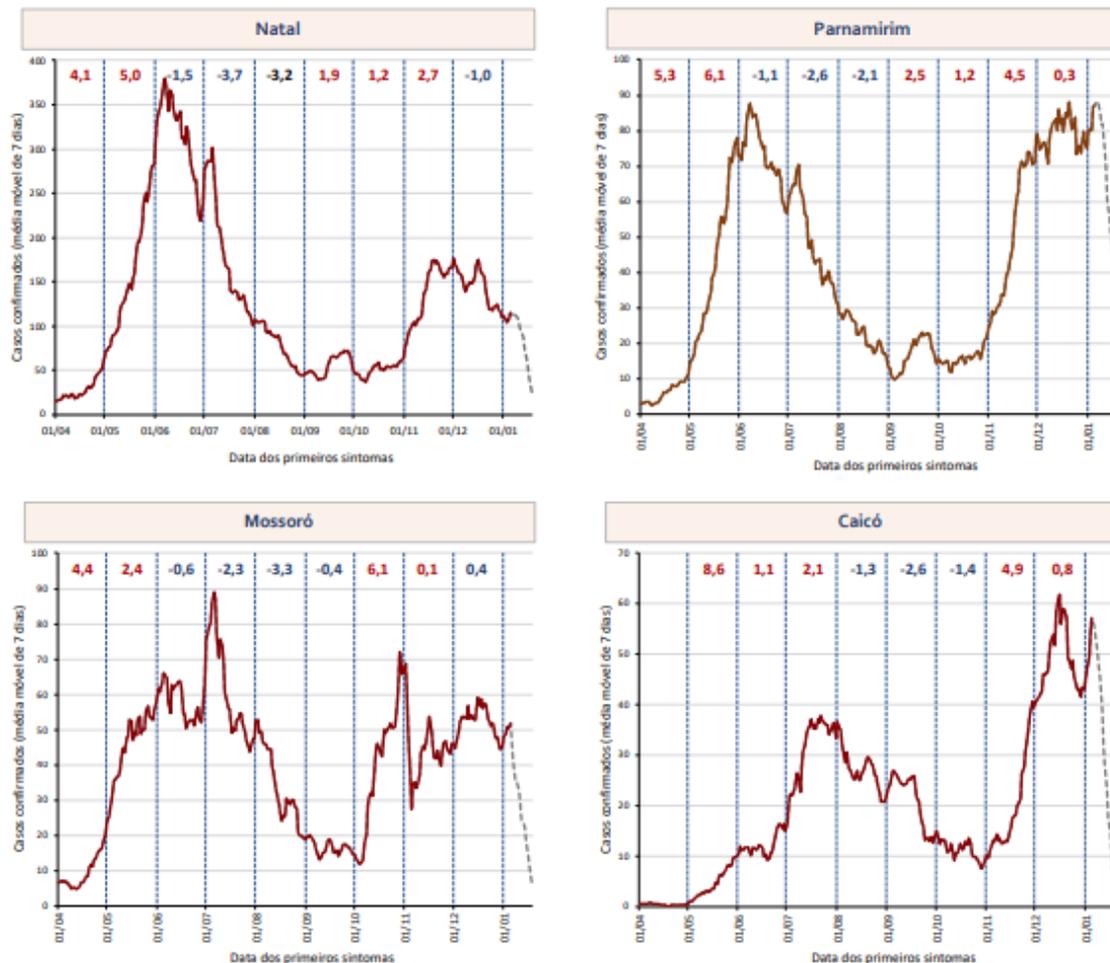


Figura 4. Tendência dos novos casos de covid-19 em municípios selecionados, expresso na média a cada 7 dias a partir da data dos primeiros sintomas. Linha pontilhada em cinza indica o período com dados não consolidados. Números acima de cada mês correspondem à Variação Percentual Diária (VPD). Fonte: Sobre dados da SESAP-RN.

Com relação à previsão da tendência dos casos, é possível estimar a média de casos diária no futuro a partir da VPD e supondo uma linearidade da reta de tendência. A Figura 5 a seguir mostra uma simulação para três situações distintas. A linha pontilhada em azul representa a previsão do que poderia ter acontecido se a tendência de queda não tivesse sido interrompida no começo de setembro e a linha pontilhada em laranja representa a previsão considerando o crescimento médio a partir do início deste ano. A linha pontilhada em verde indica a tendência de queda, considerando que o declínio a partir do início de dezembro pode ser considerado sustentável. Caso a tendência interrompida no início de setembro tivesse se mantido, no final do ano o número de casos seria o mesmo de abril (40 casos). Se a tendência de queda se consolidar, teremos um novo ciclo de declínio e, no final de fevereiro, a média diária de casos chegará próxima de 200 casos, similar ao começo de setembro. Contudo, se a tendência for de aumento, como mostra o comportamento na primeira semana de

janeiro, pode-se voltar ao pior pico da epidemia ainda em fevereiro. Essa tendência deve ser vista com cautela, pois está baseada em dados de apenas uma semana.

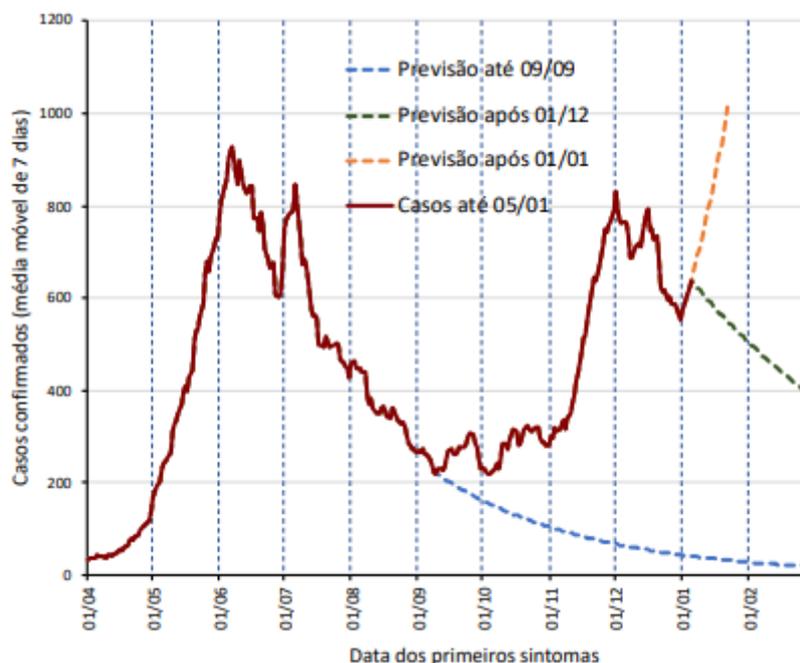


Figura 5. Previsão de novos casos de covid-19 no Rio Grande do Norte, calculados a partir da Variação Percentual Diária (VPN). Fonte: Sobre dados da SESAP-RN.

Com relação à tendência de óbitos, o início da queda no número diário ocorre, obviamente, mais tarde em relação aos casos. Pela Figura 6, é possível notar que o pico ocorre no dia 16 de junho com 32 óbitos por dia, iniciando-se uma queda constante até o começo de setembro, quando se tem uma média em torno de 4 óbitos por dia. Ocorre em seguida uma desaceleração na queda ao longo do mês de setembro e uma subida discreta (0,7% ao dia) durante o mês de novembro e, durante todo o mês de dezembro, ocorre uma tendência mais pronunciada de aumento. Ao que parece, portanto, o efeito do aumento no número de casos sobre os óbitos vem aparecer bem mais tardiamente. Isso fica mais claro quando se observa a tendência na letalidade (Figura 7). Em algumas regiões, conforme se pode observar na Figura 7, a tendência geral é de aumento em novembro e dezembro.

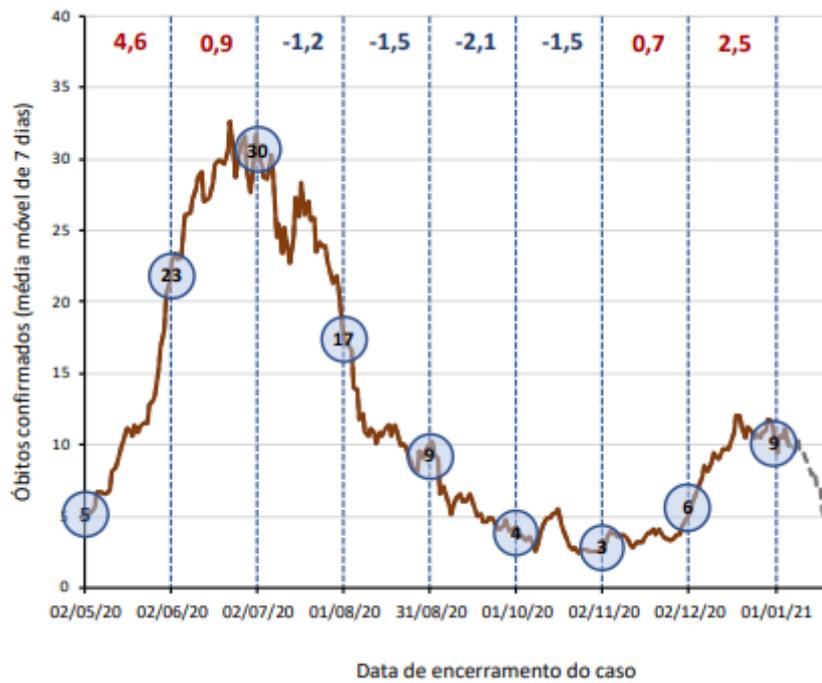


Figura 6. Tendência dos novos óbitos por covid-19 no Rio Grande do Norte, expresso na média a cada 7 dias e da data do encerramento do caso. Linha pontilhada em cinza indica o período com dados não consolidados. Números acima de cada mês correspondem à Variação Percentual Diária (VPD). Fonte: Sobre dados da SESAP-RN.



Figura 7. Letalidade da covid-19, medida pelo percentual de óbitos em relação aos casos confirmados no Rio Grande do Norte. O dado em destaque corresponde ao pico. Fonte: Sobre dados da SESAP-RN.

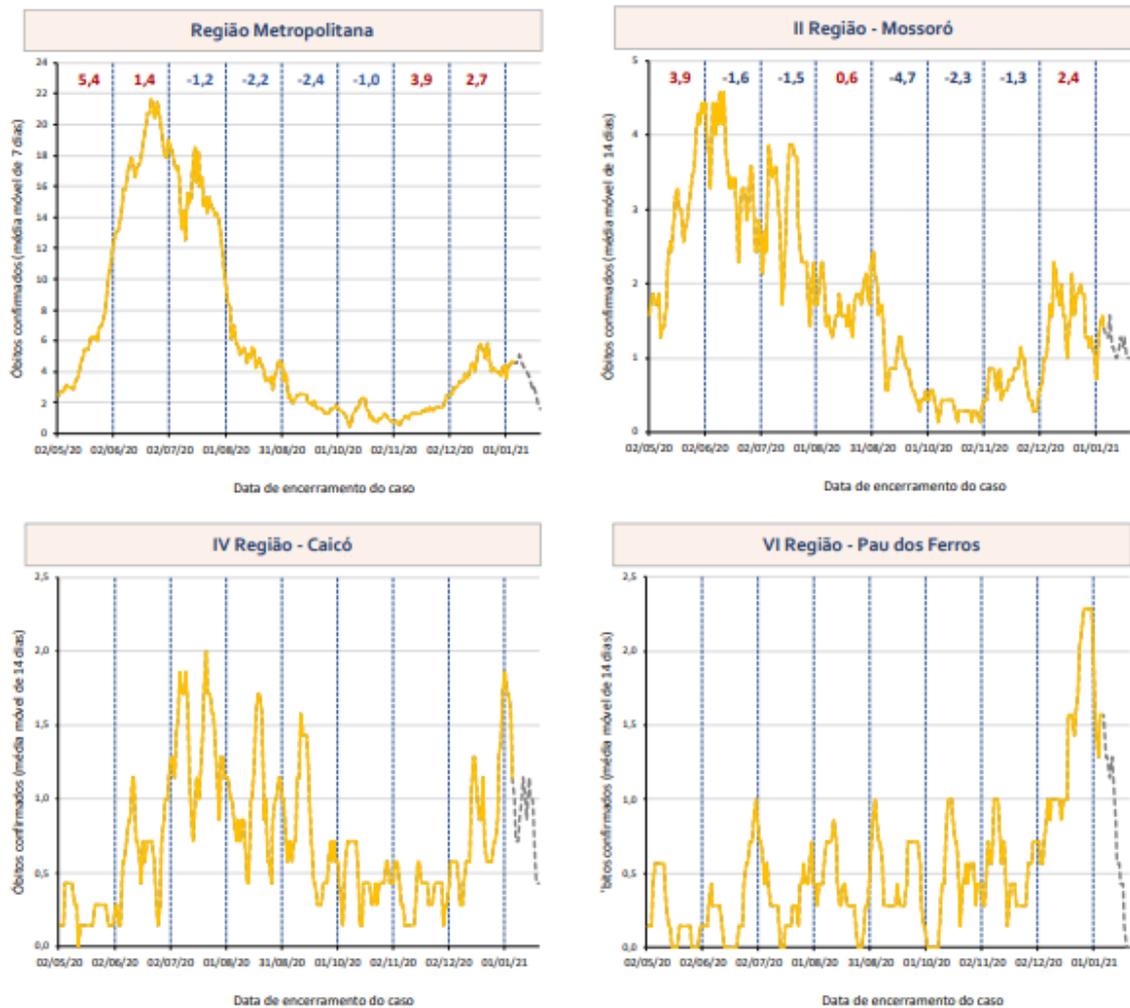


Figura 8. Tendência dos novos óbitos por covid-19 em algumas regiões do estado, expresso na média a cada 7 ou 14 dias, considerando a data do encerramento do caso. Linha pontilhada em cinza indica o período com dados não consolidados. Números acima de cada mês correspondem à Variação Percentual Diária (VPD). Fonte: Sobre dados da SESAP-RN.

Uma ferramenta que o estado adotou para monitoramento da pandemia é o indicador composto que considera não somente dados epidemiológicos como também dados assistenciais. Na figura 9, pode-se observar que ainda que boa parte do estado esteja classificado como verde claro ou escuro, as regiões 4a., 2a. e 6a possuem vários municípios em amarelo claro e escuro, estando o município de Viçosa em vermelho, como risco extremo. É uma piora grande do quadro que se apresentava no início de dezembro (figura 11).

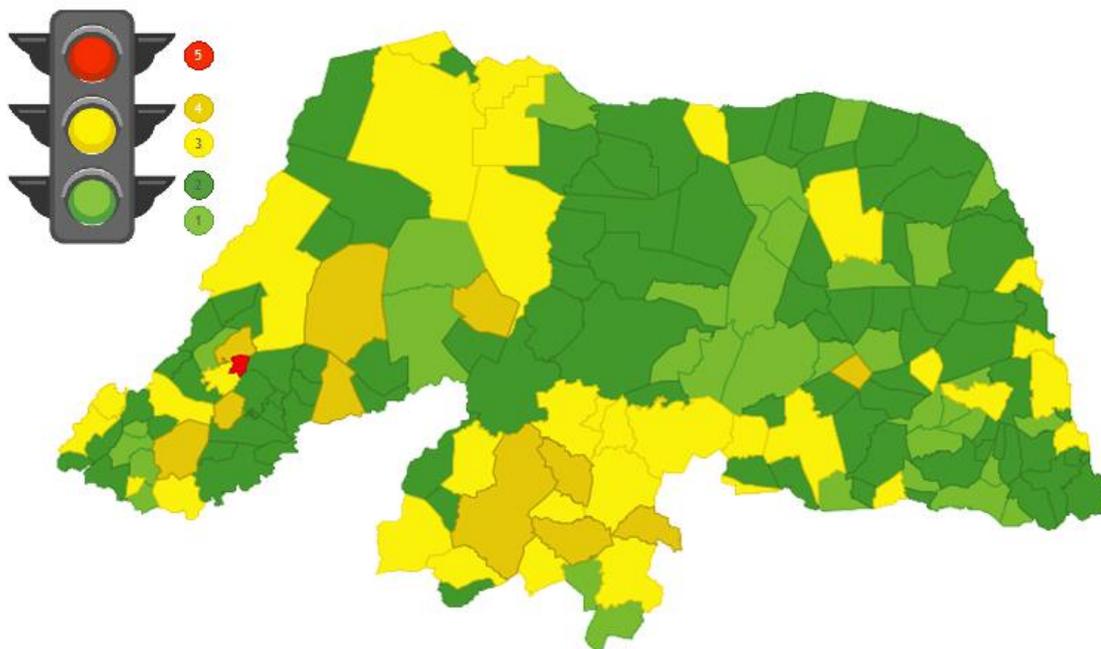


Figura 9. Indicador composto por município, considerando a tendência de risco por cores. 1 e 2: baixo risco; 3 médio risco; 4 alto risco; 5 risco extremo. Para o período de 21 de janeiro de 2021. Fonte: Sobre dados da SESAP-RN.

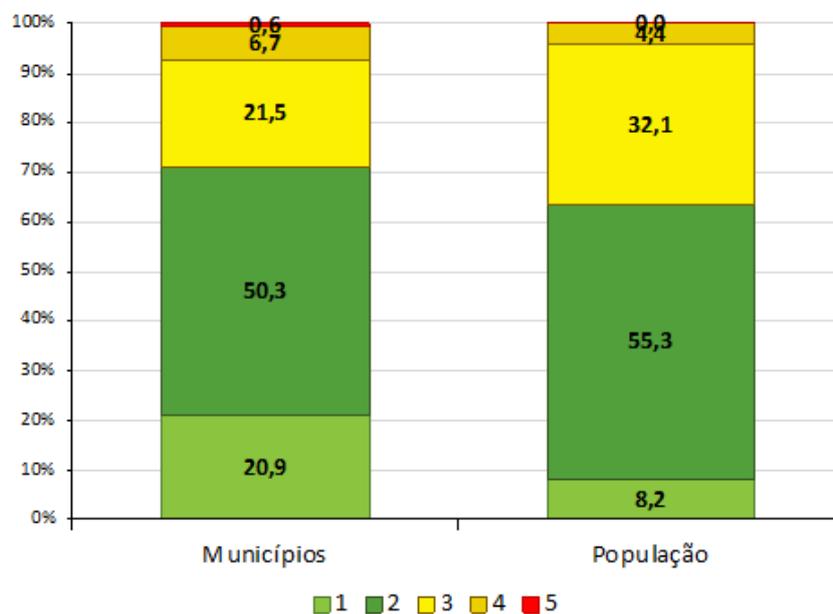


Figura 10. Distribuição proporcional de municípios e população, considerando a tendência de risco por cores do indicador composto. 1 e 2: baixo risco; 3 médio risco; 4 alto risco; 5 risco extremo. Para o período de 21 de janeiro de 2021. Fonte: Sobre dados da SESAP-RN.

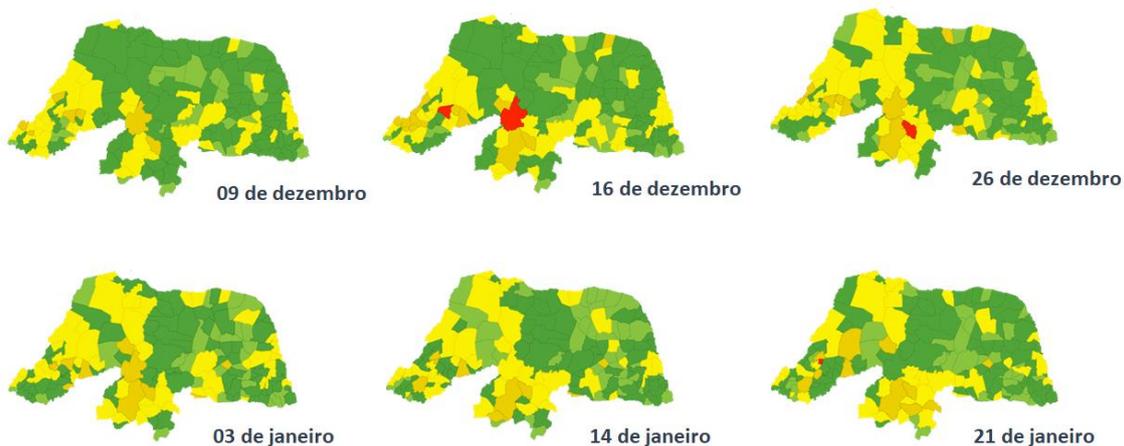


Figura 11. Evolução do indicador composto por município, considerando a tendência de risco por cores. 1 e 2: baixo risco; 3 médio risco; 4 alto risco; 5 risco extremo. Para o período de 09 de dezembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021.

Fonte: Sobre dados da SESAP-RN.

### **Protocolo de biossegurança de retomada das atividades nas escolas estaduais e municipais do Rio Grande do Norte: histórico e diretrizes gerais**

No dia 31 de agosto de 2020, o Comitê de Educação para Gestão das Ações de Combate à Pandemia da covid-19 apresentou o “Documento Potiguar: Diretrizes Para Retomada das Atividades Escolares nos Sistemas Estadual e Municipais de Ensino do Rio Grande Do Norte”. Naquela ocasião, por meio da Recomendação No. 17/2020, este comitê científico considerou o Documento Potiguar adequado do ponto de vista dos critérios de biossegurança apresentados, e com base no documento analisado indicou seis recomendações:

**Recomendação 1** – Haverá a possibilidade de retomada das aulas presenciais das escolas públicas e privadas, por município, desde que o município atenda os critérios de retomada e as escolas estejam preparadas segundo os protocolos de biossegurança;

**Recomendação 2** – O município deve ser o responsável pelo monitoramento das escolas e garantia da implementação das medidas de biossegurança;

**Recomendação 3** – O município deve garantir que se consiga realizar o monitoramento de todos os casos novos e seus respectivos contatos para que se possa proceder à retomada das aulas presenciais;

**Recomendação 4** – As escolas privadas deverão adaptar o seu protocolo de biossegurança conforme as recomendações do presente documento e conforme o “Documento Potiguar: diretrizes para retomada das atividades escolares nos sistemas estadual e municipais de ensino do Rio Grande do Norte - setembro de 2020”.

**Recomendação 5** - Notificar os casos suspeitos e dar ampla transparência aos dados em página pública da escola na forma de um boletim informativo diário da ocorrência de casos confirmados na comunidade escolar.

**Recomendação 6** – É de responsabilidade do município monitorar os casos novos que surjam no ambiente escolar, acompanhando de perto as escolas com casos, inclusive colocando a escola em quarentena ou suspendendo as aulas de todo o sistema de ensino no território do município.

Com a proximidade da data prevista pelo Governo Estadual<sup>1</sup> para retomada das atividades presenciais das escolas da rede pública do estado, cumpre revisitar o Documento Potiguar e as recomendações estabelecidas quando da solicitação de parecer por parte do Comitê de Educação para Gestão das Ações de Combate à Pandemia da covid-19.

Com relação à **Recomendação 1**, entende-se que ela se relaciona à **Fase 1 do Documento Potiguar**, que compreende a preparação das escolas para a recepção dos alunos e levantamento de informações gerais, e com prazo de execução de até 30 dias após a publicação das Diretrizes conforme consta no Documento Potiguar.

A **Recomendação 2, Recomendação 3, Recomendação 5 e Recomendação 6** também se inserem no que está estabelecido na **Fase 1 do Documento Potiguar**, e mais especificamente ao que está expresso na alínea d:

*“Constituir um sistema permanente de organização, monitoramento e acompanhamento das informações coletadas no diagnóstico previsto na letra b), por escola (inclusive tipologia por tamanho e capacidade de oferta), segundo seu vínculo à rede, localização (urbana ou rural), e território, para manejo pelos comitês e comissões que compõem a organização da Governança e Gestão Colaborativa das Ações de Retomada.”*

O retorno gradual dos servidores das escolas estava previsto para compor a **Fase 2 do Documento Potiguar**, e a ser executado em até 10 dias após a publicação dos planos de retomada e protocolos da Fase 1. A **Fase 3 do Documento Potiguar** estava prevista para ocorrer na primeira semana após a autorização do Governo do Estado, e compreende o retorno gradual dos discentes e proposição de atividades no modelo híbrido. A **Fase 4 do Documento Potiguar** apresenta caráter avaliativo do processo de retomada, incluindo planejamento continuado das atividades, escuta das

---

<sup>1</sup> O Decreto estadual Nº 29.989, de 18 de setembro de 2020, suspendeu até o final daquele ano as aulas presenciais da rede pública no RN, com previsão de retorno para fevereiro de 2021.

famílias dos alunos e definição de estratégias para lidar com índices de reprovação e abandono escolar.

No que se refere ao pessoal docente e demais servidores que se enquadram em algum grupo de risco, o subitem “3.2.3 Diretrizes para formação profissional, atuação e condições de trabalho dos trabalhadores da educação” apresenta:

*“Garantir as condições de trabalho necessárias e adequadas para a proteção dos trabalhadores com comorbidades ou que são do grupo de riscos, em especial assegurando-lhes o teletrabalho, respeitando as normas do serviço público e trabalhistas”.*

Observa-se que no Documento Potiguar estão ausentes critérios<sup>2</sup> como rodízios de grupos, horários de entrada, saída e realização das refeições, capacidade máxima de cada escola, escala de início das atividades por séries e maior detalhamento sobre o formato de ensino a ser adotado, ou seja, se remoto, presencial ou híbrido.

### **Critérios para Retomada das Aulas Presenciais**

Quando se trata da retomada das aulas presenciais em um momento de epidemia, o que se discute, na verdade, é o risco sanitário que tal medida implica. Ou, ainda, qual o risco sanitário admitido em face ao risco social e educacional que representa os alunos fora da sala de aula.

Segundo PEREIRA et al., 2020, “o momento de reabertura das escolas deve ser orientado por análises epidemiológicas que indiquem redução contínua de novos casos de Covid-19 e redução da transmissão comunitária da doença”.

A questão que se põe é: qual o momento que a redução comunitária da doença se apresenta? Essa não é uma pergunta de fácil resposta porque vai variar de acordo com a capacidade de cada município. Basicamente, significa saber se a equipe de Vigilância em Saúde do município tem capacidade de identificar a maioria dos casos novos e os seus contatos.

Esse valor irá variar de acordo com a capacidade do município, porém, como referência, pode-se tomar como base a recomendação de um valor abaixo de 4 casos novos diários para cada 100 mil habitantes, ou o número de casos novos por 100 mil

---

<sup>2</sup> Estes e outros critérios para retomada das escolas podem ser consultados em: [https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes\\_para\\_o\\_retorno\\_escolar\\_-\\_08.09\\_4\\_1.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes_para_o_retorno_escolar_-_08.09_4_1.pdf)

habitantes nos últimos 14 dias, desde que associada a uma queda sustentável por, pelo menos, 30 dias (BMJ, 2020). Também é considerada a proporção de testes RT-PCR positivos nos últimos 14 dias (Fiocruz, 2020 e CDC, 2020).

Para contemplar os demais critérios de PEREIRA *et al*, é necessário saber se o município se encontra em um processo que indique uma redução progressiva dos casos e a capacidade do sistema de saúde absorver os casos novos que ainda surgem. Isso pode ser acompanhado através do indicador composto utilizado por este comitê, considerando a evolução do indicador por 14 dias, e da taxa de transmissibilidade.

Por fim, a taxa de transmissibilidade  $R_t$  indica uma tendência futura da epidemia, o que pode significar mudança da curva da epidemia da covid, levando em consideração o intervalo de confiança (95%) do indicador (figura 12).

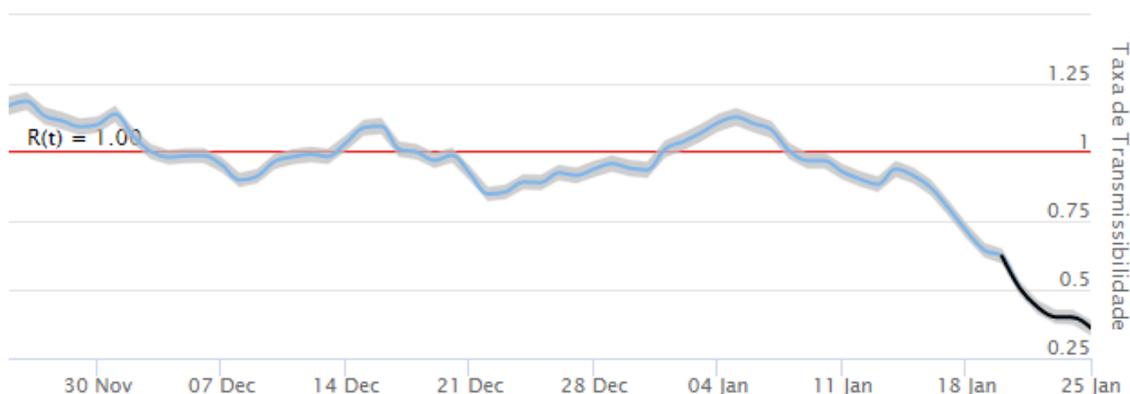


Figura 12 – Taxa de Transmissibilidade  $R_t$  do município de Natal até 07 de setembro de 2020. Fonte: LAIS/UFRN, 2020.

Esses são critérios epidemiológicos para o retorno das aulas presenciais, porém critérios locais de biossegurança de cada escola também devem ser considerados. Assim, a adoção de medidas e protocolos de biossegurança, como os protocolos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, é condição necessária para o retorno seguro às aulas presenciais. O tipo de aula e o formato como ela está estruturada também deve ser avaliado, conforme uma recomendação do CDC sobre administração de escolas durante a covid-19 (tabela 1).

Tabela 1 - Risco de acordo com o modelo de aula adotado na escola (CDC, 2020).

Risco	Tipo de aula	Estratégias utilizadas
Risco baixíssimo	Alunos e professores participam de aulas, atividades e eventos	

	apenas virtuais.	
Risco baixo	Modelo de aprendizagem híbrido, em que a maioria dos alunos e professores participa de aprendizagem virtual e alguns alunos e professores participam de aprendizagem presencial	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas, atividades e eventos presenciais pequenos</li> <li>• Cronogramas de coorte e alternados ou escalonados, aplicados com rigor</li> <li>• Sem mistura de grupos de alunos e professores durante os dias letivos</li> <li>• Sem compartilhamento de objetos entre alunos e professores</li> <li>• Alunos, professores e funcionários seguindo todas as etapas para proteger a si mesmos e aos outros em todos os momentos, incluindo o uso adequado de máscaras faciais, distanciamento social e higiene das mãos</li> <li>• Limpeza regular e consistente (ou seja, pelo menos diariamente ou entre os usos) de áreas tocadas com frequência</li> </ul>
Risco moderado	Modelo de aprendizagem híbrido, em que a maioria dos alunos e professores participa do aprendizado presencial e alguns alunos e professores participam do aprendizado virtual	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas, atividades e eventos presenciais maiores</li> <li>• Cronogramas de coorte e alternados ou escalonados aplicados com algumas exceções</li> <li>• Alguma mistura de grupos de alunos e professores ao longo dos dias letivos</li> <li>• Compartilhamento mínimo de objetos entre alunos e professores</li> <li>• Alunos, professores e funcionários que seguem todas as etapas para se protegerem e aos outros, como o uso adequado de máscaras faciais, distanciamento social e higiene das mãos</li> <li>• Limpeza regularmente programada (ou seja, pelo menos diariamente ou entre os usos) de áreas tocadas com frequência</li> </ul>
Risco elevado	Alunos e professores se envolvem inteiramente em aprendizagem, atividades e eventos presenciais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alguma mistura de grupos de alunos e professores ao longo dos dias letivos</li> <li>• Algum compartilhamento de objetos entre alunos e professores</li> <li>• Alunos, professores e funcionários seguindo algumas etapas para se protegerem e aos outros, como o uso adequado de máscaras faciais, distanciamento social e higiene das mãos</li> <li>• Limpeza irregular de áreas tocadas com frequência</li> </ul>
Risco elevadíssimo	Alunos e professores se envolvem inteiramente em aprendizagem, atividades e eventos presenciais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alunos se misturando livremente entre aulas e atividades</li> <li>• Alunos e professores compartilhando objetos gratuitamente</li> <li>• Alunos, professores e funcionários não seguem / não estão seguindo</li> </ul>

		<p>etapas para se protegerem e aos outros, como o uso adequado de máscaras faciais, distanciamento social e higiene das mãos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Limpeza irregular de áreas tocadas com frequência</li> </ul>
--	--	--

Adaptado de Centers for Disease Control and Prevention. Operating schools during COVID-19: CDC's Considerations. Updates as of December 31, 2020. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-nCoV/community/schools-childcare/schools.html>. Acessado em 25 de janeiro de 2021.

Basicamente, as estratégias utilizadas nas escolas podem ser resumidos em cinco grupos: 1) Uso correto e constante de máscaras; 2) Distanciamento social o máximo possível (pelo menos 1 pessoa por 2,25m<sup>2</sup>, o que dá um espaçamento médio de 1,5m entre as pessoas); 3) Higiene respiratória e das mãos; 4) Limpeza e desinfecção; 5) Rastreamento de contatos, em colaboração com os serviços de saúde.

Assim, a tabela 2 sumariza os riscos de acordo com os indicadores epidemiológicos e locais das escolas, baseado nas recomendações da Fiocruz, adaptadas pelo Comitê de Especialistas da SESAP-RN.

Tabela 2 - Indicadores de risco para a comunidade escolar referente à covid-19.

Indicadores	Risco Baixíssimo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Elevadíssimo
Número de novos casos por 100 mil habitantes em 14 dias	< 5	5 a < 20	20 a < 50	50 a ≤ 200	> 200
Porcentagem de testes RT-PCR positivos nos últimos 14 dias	< 3%	3% a < 5%	5% a < 8%	8% a ≤ 10%	> 10%
Indicador composto	1	2	3	4	5
Evolução do indicador composto em 14 dias	Redução		Estabilidade		Aumento
Capacidade da escola para implementar as 5 estratégias de mitigação	5 estratégias implementadas de forma correta e consistente	5 estratégias foram implementadas corretamente, mas de forma inconsistente	3 a 4 estratégias foram implementadas de forma correta e consistente	1 a 2 estratégias foram implementadas de forma correta e consistente	As estratégias não foram implementadas

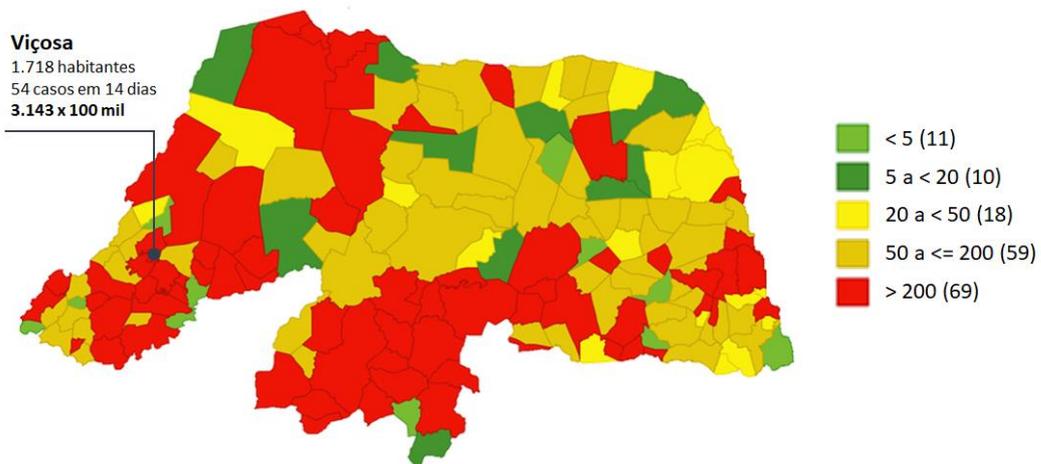


Figura 13 - Número de casos novos nos últimos 14 dias. Fonte: sobre dados da SESAP.

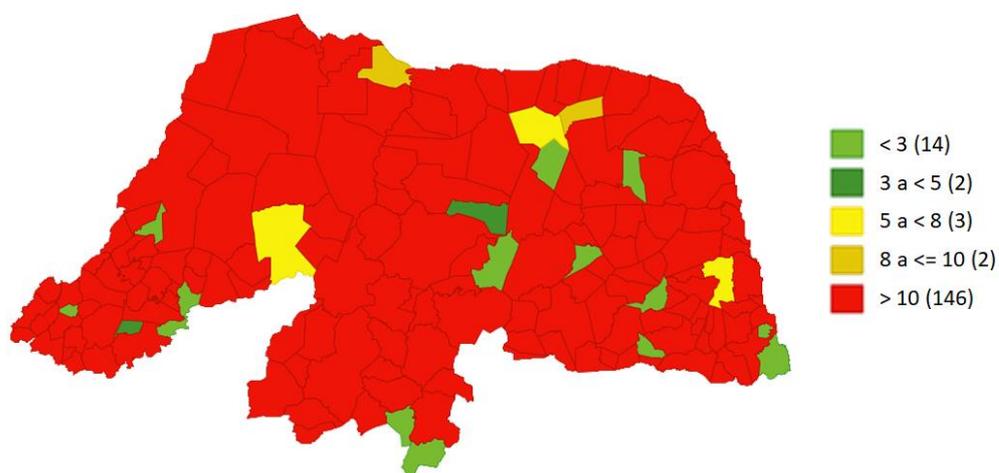


Figura 14 - Proporção de testes positivos RT-PCR nos últimos 14 dias. Fonte: sobre dados da SESAP.

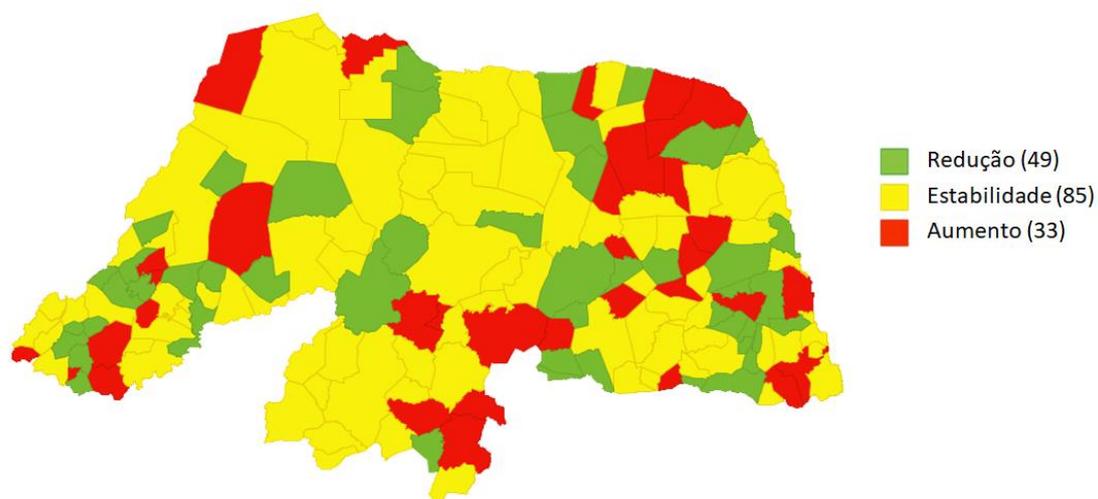


Figura 15 - Evolução em 14 dias do indicador composto. Fonte: sobre dados da SESAP.

As figuras 9, 13, 14 e 15 mostram como se encontram os municípios na situação epidemiológica. A esses dados devem ser agregados os dados das escolas, através das secretarias municipais e estadual de educação, os riscos de cada escola (os indicadores por municípios estão presentes no anexo A).

#### *Vacinação e mudança de risco*

É importante considerar que a estratégia de vacinação muda o risco relativo, reduzindo-o consideravelmente. Em relação aos professores e servidores, considerando o imunobiológico utilizado, já há uma imunidade relativa após 15 dias da aplicação da segunda dose, no caso da Coronavac (segunda dose após 28 dias da primeira), ou já 22 dias após a primeira dose, no caso da Astrazeneca.

Estabelecendo o grupo como prioritário para a vacinação aumenta a proteção entre professores e servidores, no entanto, os estudantes ainda se encontrariam susceptíveis ao SARS-CoV2, com o risco de infectar familiares e ocorrer transmissão doméstica do vírus. Sendo assim, a vacinação de professores e demais servidores não deve ser fator para desconsiderar as medidas protetivas não farmacológicas dispostas no protocolo do estado. Esses cuidados devem perdurar enquanto a estratégia de vacinação avança para os demais grupos e não se consegue ainda a imunidade de grupo, ou seja, até que um percentual mínimo da população esteja vacinado (que vai variar de acordo com a combinação de imunobiológicos utilizados).

#### *Crítérios para retroceder nas aulas presenciais*

Tão importante quanto os critérios de retomada das aulas presenciais são os critérios para retroceder nesse processo. Dois pontos são importantes: o restabelecimento da tendência de alta dos casos novos de covid, novamente atingindo uma transmissão não controlada, e os casos na rede escolar. No primeiro ponto, a análise das tendências da epidemia e dos indicadores composto e Rt pode sinalizar quando ocorre essa mudança de tendência. No segundo ponto, considera-se que **um único caso** de covid-19 na escola deve ser o indicativo para o seu fechamento e se várias escolas apresentam casos, o processo de reabertura deve ser revisto. Para tanto, é importante o monitoramento dos casos positivos na comunidade escolar, com o informe para o CIEVS Estadual e Municipal (quando houver) do caso positivo, incluindo, além dos dados da ficha de notificação, as escolas vinculadas ao caso.

## RECOMENDAÇÕES

1 – Haverá a possibilidade de retomada das aulas presenciais das escolas públicas, por município e considerando as escolas individualmente, desde que o município atenda os critérios de retomada e as escolas estejam preparadas segundo os protocolos de biossegurança;

2 – O município deve ser o responsável pelo monitoramento das escolas e garantia da implementação das medidas de biossegurança;

3 – O município deve garantir que se consiga realizar o monitoramento de todos os casos novos e seus respectivos contatos para que se possa proceder à retomada das aulas presenciais;

4 – As escolas públicas deverão adaptar o seu protocolo de biossegurança conforme as recomendações do presente documento e conforme o “Documento Potiguar: diretrizes para retomada das atividades escolares nos sistemas estadual e municipais de ensino do Rio Grande do Norte - setembro de 2020”.

5 - Notificar os casos suspeitos e dar ampla transparência aos dados em página pública da escola na forma de um boletim informativo diário da ocorrência de casos confirmados na comunidade escolar, além de informar ao CIEVS Estadual e Municipal, incluindo a informação das escolas vinculadas ao caso.

6 – É de responsabilidade do município monitorar os casos novos que surjam no ambiente escolar, acompanhando de perto as escolas com casos, inclusive colocando a escola em quarentena ou suspendendo as aulas de todo o sistema de ensino no território do município.

7 - Iniciar a vacinação da comunidade escolar inicialmente por professores e demais servidores.

## REFERÊNCIAS

BMJ 2020;370:m3365.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. **Operating schools during COVID-19: CDC's Considerations**. Updates as of December 31, 2020. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/schools.html>.

Acessado em 25 de janeiro de 2021.

PEREIRA *et al.* **Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da covid-19**. Rio de Janeiro: Fiocruz. 2020. 41p.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Estado da Educação e Cultura. **Documento potiguar: diretrizes para retomada das atividades escolares nos**

sistemas estadual e municipais de ensino do Rio Grande do Norte. Natal: SEEC. Setembro de 2020. Rascunho. 79p.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Estado da Saúde Pública. **Boletim epidemiológico 161 Covid-19.** Disponível em <http://www.adcon.rn.gov.br/ACERVO/sesap/DOC/DOC00000000236213.PDF>. Acesso em 26 de julho de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto 29.668 de 04 de maio de 2020.** Disponível em: [http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id\\_jor=00000001&data=20200505&id\\_doc=681949](http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20200505&id_doc=681949).

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto 29.742 de 04 de junho de 2020.** Disponível em: [http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id\\_jor=00000001&data=20200604&id\\_doc=685295](http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20200604&id_doc=685295).

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto 29.757 de 15 de junho de 2020.** Disponível em: [http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id\\_jor=00000001&data=20200616&id\\_doc=686083](http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20200616&id_doc=686083).

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto 29.774 de 23 de junho de 2020.** Disponível em: [http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id\\_jor=00000001&data=20200623&id\\_doc=686781](http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20200623&id_doc=686781).

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto 29.513 de 13 de março de 2020.** Diário Oficial no. 14.620, ano 87, 14 de março de 2020. Natal, RN: Imprensa Oficial.

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto 29.521 de 16 de março de 2020.** Diário Oficial no. 14.621, ano 87, 17 de março de 2020. Natal, RN: Imprensa Oficial.

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto 29.524 de 17 de março de 2020.** Diário Oficial no. 14.622, ano 87, 18 de março de 2020. Natal, RN: Imprensa Oficial.

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto 29.534 de 19 de março de 2020.** Diário Oficial no. 14.624, ano 87, 20 de março de 2020. Natal, RN: Imprensa Oficial.

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto 29.541 de 20 de março de 2020.** Diário Oficial no. 14.625, ano 87, 21 de março de 2020. Natal, RN: Imprensa Oficial.

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto 29.542 de 20 de março de 2020.** Diário Oficial no. 14.625, ano 87, 21 de março de 2020. Natal, RN: Imprensa Oficial.

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto 29.556 de 24 de março de 2020.** Diário Oficial no. 14.632, ano 87, 28 de março de 2020. Natal, RN: Imprensa Oficial.

REPUBLIQUE FRANÇAISSE. **Arrêté du 15 mars 2020 complétant l'arrêté du 14 mars 2020 portant diverses mesures relatives à la lutte contre la propagation du virus covid-19. NOR: SSAS2007753A.** JORF n°0065 du 16 mars 2020. Disponível em: <https://www.legifrance.gouv.fr/eli/arrete/2020/3/15/SSAS2007753A/jo/texte> Acesso em 09/04/2020.

Comitê Científico. Portal Covid-19. **Recomendação N° 090/2020-Comitê de Especialista**. 23 de junho de 2020, Disponível em Portal Covid-19, Comitê Científico: <https://portalcovid19.saude.rn.gov.br/medidas/comite-cientifico-do-rio-grande-do-norte/>. SESAP/RN, 2020.

Plataforma Coronavírus RN. **Taxa de Transmissibilidade (Rt)**. Disponível em: <<https://covid.lais.ufrn.br/#taxa-rt>>. Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2020.

Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS). **Análise da Taxa de Transmissibilidade no RN**. Plataforma Coronavírus RN, Repositório. Disponível em: <[https://covid.lais.ufrn.br/publicacoes/Analise da Taxa de Transmissibilidade no RN .pdf](https://covid.lais.ufrn.br/publicacoes/Analise_da_Taxa_de_Transmissibilidade_no_RN.pdf)>. 24 de Julho de 2020.

Anne Cori, Neil M. Ferguson, Christophe Fraser, Simon Cauchemez, **A New Framework and Software to Estimate Time-Varying Reproduction Numbers During Epidemics**, American Journal of Epidemiology, Volume 178, Issue 9, 1 November 2013, Pages 1505–1512, <https://doi.org/10.1093/aje/kwt133>

SESAP/RN. **Portal Covid 19**. Disponível em <<https://portalcovid19.saude.rn.gov.br/>>

**Natal, RN, 25 de janeiro de 2021.**

### **COMITÊ CONSULTIVO DE ESPECIALISTAS DA SESAP-RN PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PELA COVID-19**

Cipriano Maia de Vasconcelos (Presidente) - Secretário de Estado da Saúde Pública

André Luciano de Araújo Prudente - Hospital Giselda Trigueiro

Marise Reis de Freitas - Programa de pós-graduação em gestão da qualidade em serviços de saúde (PPG Qualisaúde)/UFRN

Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim - Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS)/UFRN

Kênio Costa Lima - Instituto do Envelhecer / UFRN

Josélio Maria Galvão de Araújo - Professor de Virologia, Departamento de Microbiologia e Parasitologia / UFRN

Angelo Giuseppe Roncalli da Costa Oliveira - Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva / UFRN

Juciano de Sousa Lacerda - Pesquisador em Comunicação e Saúde e Docente do Doutorado em Estudos da Mídia da UFRN

Lyane Ramalho Cortez – Professora do Departamento de Saúde Coletiva/UFRN e Pesquisadora do LAIS/UFRN

Janeusa Trindade de Souto - Professora do Departamento de Microbiologia e Parasitologia - Centro de Biociências/UFRN

Luciana Conceição de Lima - Professora Adjunta do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais da UFRN

**CORPO TÉCNICO DA SESAP**

Alessandra Lucchesi de Menezes Xavier Franco - Subcoordenadora de Vigilância Epidemiológica

Hugo Cesar Novais Mota - Responsável Técnico pelo Núcleo Estadual da Estratégia Saúde da Família

Leila Maria Ramos Mattos - Subcoordenadora de Vigilância Sanitária

## ANEXO A

### Avaliação dos indicadores de risco epidemiológico para a covid-19 por municípios do estado até 21 de janeiro de 2021

Município	Região	População	Casos novos por 100 mil hab. 14 dias		Porcentagem de testes positivos em 14 dias		Indicador Composto		
			Valor	Categoria	Valor	Categoria	Valor	Categoria	Evol. 14d
ACARI	4	11.136	440,01	5	29,0	5	2,98	3	2
ACU	8	58.017	318,87	5	21,8	5	2,61	3	2
AFONSO BEZERRA	3	11.035	18,14	2	21,4	5	1,62	2	2
AGUA NOVA	6	3.252	0,04	1	0,0	1	0,93	1	1
ALEXANDRIA	6	13.577	412,46	5	21,0	5	2,56	3	2
ALMINO AFONSO	6	4.735	0,03	1	0,0	1	1,54	2	1
ALTO DO RODRIGUES	8	14.529	240,90	5	13,2	5	1,64	2	2
ANGICOS	8	11.714	59,76	4	25,0	5	1,83	2	2
ANTONIO MARTINS	6	7.145	377,89	5	21,3	5	2,35	2	2
APODI	2	35.845	329,20	5	42,3	5	2,99	3	2
AREIA BRANCA	2	27.774	241,23	5	31,8	5	2,93	3	3
ARES	1	14.306	41,95	3	10,7	5	1,06	1	1
AUGUSTO SEVERO	2	9.655	10,37	2	6,7	3	1,06	1	2
BAIA FORMOSA	1	9.271	0,02	1	0,0	1	1,28	1	2
BARAUNA	2	28.374	17,63	2	25,0	5	1,42	1	3
BARCELONA	5	3.998	0,04	1	0,0	1	1,13	1	1
BENTO FERNANDES	3	5.497	18,22	2	12,5	5	1,32	1	2
BODO	4	2.223	45,04	3	11,1	5	1,06	1	2
BOM JESUS	5	10.210	342,81	5	30,8	5	2,85	3	2
BREJINHO	1	12.699	236,24	5	21,7	5	2,46	2	1
CAICARA DO NORTE	3	6.549	30,56	3	15,4	5	1,54	2	3
CAICARA DO RIO DO VENTO	3	3.684	54,32	4	22,2	5	1,98	2	2
CAICO	4	67.952	1013,95	5	40,3	5	4,31	4	2
CAMPO REDONDO	5	11.217	231,79	5	27,1	5	2,93	3	3
CANGUARETAMA	1	34.276	52,52	4	27,3	5	1,67	2	3
CARAUBAS	2	20.493	444,05	5	40,6	5	3,79	4	3
CARNAUBA DOS DANTAS	4	8.180	1149,14	5	59,0	5	4,04	4	3
CARNAUBAIS	8	10.759	148,72	4	18,8	5	1,74	2	1

Município	Região	População	Casos novos por 100 mil hab. 14 dias		Porcentagem de testes positivos em 14 dias		Indicador Composto		
			Valor	Categoria	Valor	Categoria	Valor	Categoria	Evol. 14d
CEARA-MIRIM	3	73.497	35,38	3	27,3	5	2,19	2	2
CERRO CORA	4	11.179	17,90	2	2,9	1	1,28	1	2
CORONEL EZEQUIEL	5	5.506	127,15	4	16,7	5	1,90	2	1
CORONEL JOAO PESSOA	6	4.912	61,10	4	21,4	5	1,55	2	2
CRUZETA	4	7.998	1375,34	5	46,5	5	3,92	4	2
CURRAIS NOVOS	4	44.786	564,91	5	29,9	5	3,25	3	3
DOCTOR SEVERIANO	6	7.076	240,26	5	27,5	5	2,42	2	2
ENCANTO	6	5.638	159,65	4	31,0	5	2,43	2	2
EQUADOR	4	6.045	16,56	2	1,6	1	0,93	1	2
ESPIRITO SANTO	1	10.505	114,24	4	35,5	5	1,91	2	2
EXTREMOZ	7	28.583	433,82	5	37,2	5	2,74	3	2
FELIPE GUERRA	2	5.985	100,27	4	30,4	5	2,28	2	1
FERNANDO PEDROZA	8	3.054	163,76	4	3,0	2	1,18	1	1
FLORANIA	4	9.116	559,46	5	23,0	5	3,05	3	3
FRANCISCO DANTAS	6	2.824	106,27	4	30,0	5	1,68	2	1
FRUTUOSO GOMES	6	4.068	245,84	5	12,8	5	1,81	2	2
GALINHOS	3	2.786	71,83	4	20,0	5	1,46	1	1
GOIANINHA	1	26.328	106,35	4	20,3	5	1,64	2	2
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	2	13.037	23,02	3	25,0	5	1,59	2	2
GROSSOS	2	10.383	279,31	5	21,7	5	2,03	2	2
GUAMARE	3	15.659	217,13	5	26,9	5	3,01	3	2
IELMO MARINHO	3	13.766	50,86	4	66,7	5	1,92	2	3
IPANGUACU	8	15.491	135,57	4	25,7	5	2,11	2	2
IPUEIRA	4	2.241	312,41	5	15,9	5	2,58	3	2
ITAJA	8	7.548	39,76	3	17,6	5	1,81	2	2
ITAU	6	5.878	0,02	1	0,0	1	2,12	2	2
JACANA	5	9.133	908,79	5	53,7	5	3,15	3	1
JANDAIRA	3	6.878	14,56	2	7,1	3	0,93	1	1
JANDUIS	2	5.268	246,79	5	44,8	5	2,56	3	1
JANUARIO CICCO	5	10.181	0,01	1	0,0	1	0,93	1	2
JAPI	5	5.055	39,59	3	12,5	5	1,32	1	2
JARDIM DE ANGICOS	3	2.612	76,62	4	42,9	5	2,25	2	3
JARDIM DE PIRANHAS	4	14.837	107,84	4	17,3	5	2,19	2	2

Município	Região	População	Casos novos por 100 mil hab. 14 dias		Porcentagem de testes positivos em 14 dias		Indicador Composto		
			Valor	Categoria	Valor	Categoria	Valor	Categoria	Evol. 14d
JARDIM DO SERIDO	4	12.396	1177,80	5	37,1	5	3,99	4	3
JOAO CAMARA	3	34.955	400,51	5	10,1	5	2,94	3	3
JOAO DIAS	6	2.654	0,05	1	0,0	1	1,33	1	1
JOSE DA PENHA	6	5.951	84,04	4	14,7	5	1,06	1	1
JUCURUTU	4	18.295	163,98	4	23,5	5	2,01	2	1
JUNDIA	1	3.898	256,56	5	21,3	5	1,94	2	1
LAGOA D'ANTA	1	6.769	0,00	1	0,0	1	0,80	1	2
LAGOA DE PEDRAS	1	7.544	92,80	4	35,0	5	1,55	2	1
LAGOA DE VELHOS	5	2.732	329,45	5	66,7	5	3,51	4	2
LAGOA NOVA	4	15.614	224,16	5	19,1	5	2,28	2	2
LAGOA SALGADA	1	8.245	109,17	4	22,0	5	1,38	1	1
LAJES	3	11.277	53,21	4	20,8	5	1,63	2	2
LAJES PINTADAS	5	4.759	273,18	5	22,6	5	2,10	2	1
LUCRECIA	6	3.996	375,39	5	16,7	5	2,12	2	2
LUIS GOMES	6	10.116	158,17	4	19,8	5	2,18	2	2
MACAIBA	7	80.792	158,43	4	21,3	5	2,29	2	1
MACAU	3	31.814	56,58	4	36,0	5	2,01	2	2
MAJOR SALES	6	4.020	348,26	5	26,1	5	3,25	3	3
MARCELINO VIEIRA	6	8.347	958,43	5	62,2	5	4,34	4	3
MARTINS	6	8.725	206,31	5	38,3	5	2,35	2	2
MAXARANGUAPE	3	12.371	32,34	3	20,0	5	1,50	2	2
MESSIAS TARGINO	2	4.601	260,83	5	20,0	5	1,70	2	2
MONTANHAS	1	11.251	26,67	3	18,2	5	1,02	1	2
MONTE ALEGRE	1	22.451	218,25	5	27,7	5	2,63	3	3
MONTE DAS GAMELEIRAS	1	2.105	285,08	5	13,6	5	1,91	2	2
MOSSORO	2	297.378	254,22	5	20,7	5	2,62	3	2
NATAL	7	884.122	186,85	4	19,3	5	2,41	2	1
NISIA FLORESTA	1	27.602	282,59	5	35,9	5	2,91	3	3
NOVA CRUZ	1	37.343	53,56	4	31,3	5	1,62	2	1
OLHO-D'AGUA DO BORGES	6	4.258	281,84	5	52,6	5	2,15	2	1
OURO BRANCO	4	4.812	623,45	5	27,3	5	3,27	3	2
PARANA	6	4.254	141,06	4	37,5	5	1,55	2	1
PARAU	8	3.768	504,26	5	40,5	5	3,84	4	2

Município	Região	População	Casos novos por 100 mil hab. 14 dias		Porcentagem de testes positivos em 14 dias		Indicador Composto		
			Valor	Categoria	Valor	Categoria	Valor	Categoria	Evol. 14d
PARAZINHO	3	5.237	95,49	4	8,9	4	2,28	2	2
PARELHAS	4	21.477	260,74	5	37,9	5	2,82	3	3
PARNAMIRIM	7	261.469	450,15	5	29,6	5	3,02	3	2
PASSA E FICA	1	13.277	354,00	5	24,8	5	2,12	2	1
PASSAGEM	1	3.089	32,42	3	50,0	5	2,26	2	1
PATU	6	12.755	689,93	5	46,2	5	3,96	4	2
PAU DOS FERROS	6	30.394	467,20	5	31,3	5	2,68	3	2
PEDRA GRANDE	3	3.237	92,71	4	33,3	5	1,55	2	1
PEDRA PRETA	3	2.458	0,06	1	0,0	1	0,93	1	1
PEDRO AVELINO	3	6.716	178,69	4	32,4	5	2,01	2	2
PEDRO VELHO	1	14.806	47,28	3	19,0	5	2,02	2	3
PENDENCIAS	8	15.129	92,54	4	34,3	5	1,96	2	2
PILOES	6	3.838	156,36	4	3,7	2	1,67	2	2
POCO BRANCO	3	15.413	6,50	2	0,0	1	1,58	2	3
PORTALEGRE	6	7.867	737,26	5	29,3	5	3,51	4	1
PORTO DO MANGUE	8	6.437	15,56	2	9,1	4	1,13	1	1
PUREZA	3	9.621	145,52	4	22,8	5	2,33	2	1
RAFAEL FERNANDES	6	5.098	255,02	5	25,7	5	1,82	2	1
RAFAEL GODEIRO	6	3.201	968,47	5	30,4	5	2,70	3	2
RIACHO DA CRUZ	6	3.579	502,95	5	34,5	5	3,74	4	3
RIACHO DE SANTANA	6	4.204	166,53	4	17,2	5	1,29	1	1
RIACHUELO	3	8.128	98,44	4	28,0	5	1,71	2	2
RIO DO FOGO	3	10.848	46,10	3	35,7	5	1,75	2	1
RODOLFO FERNANDES	6	4.467	179,11	4	63,6	5	2,06	2	2
RUY BARBOSA	5	3.600	111,14	4	31,3	5	2,42	2	3
SANTA CRUZ	5	39.674	541,92	5	14,1	5	2,91	3	2
SANTA MARIA	5	5.551	144,13	4	31,3	5	1,77	2	2
SANTANA DO MATOS	4	12.791	179,82	4	20,6	5	1,94	2	2
SANTANA DO SERIDO	4	2.680	0,05	1	0,0	1	0,93	1	1
SANTO ANTONIO	1	24.136	74,58	4	35,4	5	2,15	2	2
SAO BENTO DO NORTE	3	2.747	72,85	4	28,6	5	2,18	2	2
SAO BENTO DO TRAIRI	5	4.449	179,84	4	72,7	5	1,88	2	1
SAO FERNANDO	4	3.584	279,03	5	21,6	5	2,71	3	2
SAO FRANCISCO DO OESTE	6	4.228	189,24	4	62,5	5	1,83	2	1

Município	Região	População	Casos novos por 100 mil hab. 14 dias		Porcentagem de testes positivos em 14 dias		Indicador Composto		
			Valor	Categoria	Valor	Categoria	Valor	Categoria	Evol. 14d
SAO GONCALO DO AMARANTE	7	102.400	158,20	4	19,7	5	2,25	2	2
SAO JOAO DO SABUGI	4	6.193	629,75	5	31,9	5	3,28	3	2
SAO JOSE DE MIPIBU	1	43.899	246,02	5	7,8	3	2,15	2	1
SAO JOSE DO CAMPESTRE	5	12.856	210,02	5	22,9	5	1,96	2	2
SAO JOSE DO SERIDO	4	4.634	884,77	5	42,6	5	3,25	3	2
SAO MIGUEL	6	23.519	327,39	5	35,4	5	2,90	3	2
SAO MIGUEL DE GOSTOSO	3	10.282	29,19	3	25,0	5	1,50	2	3
SAO PAULO DO POTENGI	5	17.579	39,83	3	10,9	5	1,06	1	1
SAO PEDRO	5	5.971	134,00	4	26,5	5	2,45	2	3
SAO RAFAEL	8	8.202	121,93	4	29,0	5	1,91	2	1
SAO TOME	5	11.055	217,10	5	11,7	5	1,42	1	1
SAO VICENTE	4	6.424	653,80	5	27,4	5	3,48	3	2
SENADOR ELOI DE SOUZA	5	6.086	82,17	4	41,7	5	1,81	2	3
SENADOR GEORGINO AVELINO	1	4.440	45,07	3	33,3	5	1,68	2	2
SERRA CAIADA	5	10.395	173,16	4	41,9	5	1,96	2	2
SERRA DE SAO BENTO	1	5.762	260,34	5	38,2	5	2,71	3	3
SERRA DO MEL	2	11.938	335,07	5	32,0	5	2,84	3	2
SERRA NEGRA DO NORTE	4	8.078	507,55	5	33,6	5	3,06	3	2
SERRINHA	1	6.229	64,23	4	42,9	5	1,68	2	2
SERRINHA DOS PINTOS	6	4.800	937,50	5	29,4	5	3,82	4	3
SEVERIANO MELO	6	2.440	41,04	3	16,7	5	2,27	2	1
SITIO NOVO	5	5.522	54,35	4	27,3	5	2,05	2	3
TABOLEIRO GRANDE	6	2.566	116,96	4	13,3	5	1,34	1	1
TAIPU	3	12.279	24,44	3	33,3	5	1,41	1	2
TANGARA	5	15.727	82,66	4	16,2	5	1,61	2	2
TENENTE ANANIAS	6	10.786	268,87	5	27,5	5	2,81	3	3
TENENTE LAURENTINO CRUZ	4	5.952	453,63	5	37,1	5	2,96	3	3
TIBAU	2	4.106	438,40	5	36,5	5	3,38	3	2
TIBAU DO SUL	1	14.180	317,35	5	33,1	5	2,98	3	2
TIMBAUBA DOS BATISTAS	4	2.414	124,32	4	16,7	5	1,77	2	2

Município	Região	População	Casos novos por 100 mil hab. 14 dias		Porcentagem de testes positivos em 14 dias		Indicador Composto		
			Valor	Categoria	Valor	Categoria	Valor	Categoria	Evol. 14d
TOUROS	3	33.287	18,03	2	12,0	5	1,78	2	3
TRIUNFO POTIGUAR	8	3.237	92,71	4	50,0	5	2,22	2	2
UMARIZAL	6	10.555	180,01	4	32,1	5	2,05	2	1
UPANEMA	2	14.659	81,86	4	26,3	5	1,46	1	1
VARZEA	1	5.500	72,75	4	37,5	5	1,54	2	1
VENHA-VER	6	4.177	0,03	1	66,7	5	1,81	2	3
VERA CRUZ	1	12.481	88,14	4	22,0	5	1,50	2	1
VICOSA	6	1.718	3143,21	5	21,4	5	4,82	5	3
VILA FLOR	1	3.170	31,59	3	0,0	1	1,19	1	2